DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019- RNS.

DENOMINA DE "CARLINDA BRITO LIRA", A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA SORTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica denominada de **Escola Municipal de Ensino Fundamental CARLINDA BRITO LIRA**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Sorte, localizada na comunidade Boa Sorte, no município de Pau D'Arco.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, responsável pela execução dos serviços de nomeação da escola, nos termos do Art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau D'Arco- Estado do Pará, Plenário Professora Antônia Bannach, em 03 de Junho de 2019.

Ver. RIVER DE SÁ
PSDB

Câmara Municipal de Pau D'arco
Aprovado
EM 03/06/2019
PRESIDENTE